



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000  
Caixa postal 41633 - CEP 05422-970 - São Paulo, SP - Brasil  
E. mail: ee@edu.usp.br - Tel.: (55) (011) 3066-7505 - Fax: (55) (011) 7505-7506

### PORTARIA EE n.º 042/05

Altera o Regulamento do uso de microcomputadores e impressoras na prova escrita de concurso da carreira docente, promovidos pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

#### PORTARIA

**Artigo 1º** – O inciso I do artigo 4º do Regulamento do uso de microcomputadores e impressoras na prova escrita de concurso da carreira docente, promovidos pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, baixado pela Portaria EE 01/2003, de 2 de janeiro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

I - a Seção de Informática desta Unidade disponibilizará o equipamento a ser utilizado (microcomputador e impressora), com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da prova.

São Paulo, 30 de novembro de 2005.

  
Prof.ª Dr.ª Ana-Maria Kazue Miyadahira  
Diretora

Encaminhe-se aos Departamentos (ENC, ENO, ENP e ENS), Seção Técnica de Informática e à Assistência Técnica para Assuntos Administrativos, para o que couber.

São Paulo, 12 de dezembro de 2005.

  
Maria Helena Pereira  
Assistente Técnico para Assuntos Acadêmicos  
Substituta